



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 141/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1640/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a suplementar o orçamento vigente, , com fulcro nos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 em consonância com o inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	31.494,44
Sub-Total:		31.494,44

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 108	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	939,95
Sub-Total:		939,95

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 168	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	7.897,00
Cód. red.: 160	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	1.569,84
Cód. red.: 180	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	2.126,58
Sub-Total:		11.593,42

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	757,23
Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.701.0000000	14.323,98
Sub-Total:		15.081,21

Total Parcial Suplementado: 59.109,02

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem reduzidos conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI , utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	1.929,81
Sub-Total:		1.929,81

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.749.0000000	4.500,00
Sub-Total:		4.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.39.1.500.0000000	1.742,36
Sub-Total:		1.742,36

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 263	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	110,00
Sub-Total:		110,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 309	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.600.0000600	3.906,19
Cód. red.: 301	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.621.0000600	27,43
Cód. red.: 304	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000600	125,87
Cód. red.: 343	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.30.1.621.0000000	38,31
Cód. red.: 364	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.621.0000604	500,00
Cód. red.: 316	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.500.1002000	9.726,18
Sub-Total:		14.323,98

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.40.1.500.0000000	60,93
Cód. red.: 407	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000000	821,02
Cód. red.: 401	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	1.671,56
Cód. red.: 402	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.32.1.669.0000000	500,00
Cód. red.: 405	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.660.0000000	489,00
Cód. red.: 409	07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 410	07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.39.1.669.0000000	3.470,00
Cód. red.: 412	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000	6.800,00
Cód. red.: 415	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.39.1.500.0000000	91,37
Sub-Total:		14.903,88

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 434	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.39.1.500.0000000	329,70
Sub-Total:		329,70

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 501	09.001.20.122.0002.2066.3.3.71.70.1.500.0000000	9.977,24
Sub-Total:		9.977,24

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 517	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000	142,05
Cód. red.: 524	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.30.1.500.0000000	150,00
Sub-Total:		292,05

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 566	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.39.1.500.0000000	11.000,00
Sub-Total:		11.000,00

Total Parcial Reduzido: 59.109,02

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 30 de dezembro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito